



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 12/2022
RETIFICAÇÃO N. 4

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar e tornar público a **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA.**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA RETIFICADA

Os docentes abaixo relacionados declararam, frente à coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação, que, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo regido pelo edital 12/2022, **NÃO** se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participar da Comissão Julgadora do referido processo seletivo.

Presidente da Comissão Julgadora: Alexandre Ramos Fonseca

Avaliadores:

1. Adriana Assis Ferreira
2. Adriana Nascimento Bodolay
3. Altamir Fernandes de Oliveira
4. Antônio Genilton Sant'Anna
5. Caroline Queiroz Santos
6. Cinthya Rocha Tameirão
7. Cláudia Mara Niquini
8. Cristiano Grijó Pitangui
9. Daniel Calbino Pinheiro
10. Denise da Silva Braga
11. Euler Guimarães Horta
12. Geórgia Fernandes Barros
13. Geruza de Fátima Tomé Sabino
14. Helder de Moraes Pinto
15. João Antônio Gomes Pereira
16. Keila Auxiliadora de Carvalho

17. Leonardo Santos Neves
18. Luciana Pereira de Assis
19. Mara Lúcia Ramalho
20. Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli
21. Maria Lúcia Bento Villela
22. Maria Nailde Martins Ramalho
23. Paulo César de Resende Andrade
24. Regina Celia do Couto
25. Sandro Vinicius Sales dos Santos

Diamantina, 16 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Sandro Vinicius Sales dos Santos
Coordenador do PPG/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Vinicius Sales Dos Santos, Coordenador(a)**, em 17/11/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0521385** e o código CRC **2C5FCE5C**.